



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, Arnaldo Borgo Filho**, por meio da Secretaria Municipal competente, a **necessidade urgente de substituição e melhoria do sistema de drenagem pluvial da Rua Araré, localizada no Bairro Divino Espírito Santo**, tendo em vista os recorrentes alagamentos registrados no local, conforme imagem abaixo.



Justificativa:

A presente indicação se faz necessária diante das constantes ocorrências de alagamentos na Rua Araré, especialmente em períodos de chuva, conforme se comprova por registros fotográficos. O atual sistema de drenagem mostra-se insuficiente e defasado,



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003700310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

não suportando o volume de águas pluviais, o que resulta no acúmulo de água ao longo da via.

Tal situação vem causando transtornos aos moradores, dificultando a mobilidade de pedestres e veículos, além de representar risco à saúde pública, com a possibilidade de proliferação de insetos e danos às residências e ao patrimônio dos municípios.

Diante disso, torna-se imprescindível a realização de estudos técnicos e a troca ou readequação da drenagem pluvial, a fim de garantir o escoamento adequado das águas, prevenindo novos alagamentos e assegurando melhores condições de infraestrutura urbana à comunidade local.

Vila Velha, ES, 21 de janeiro de 2026.

ADEMIR PONTINI

Vereador



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003700310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003700310036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em 21/01/2026 16:24

Checksum: **EF2A70C8E4C9D4FCC0795F71A4804E85EB9A7E7BDDAB24136627C2157960C525**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003700310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.